



EDITAL N.º 2/2012

CARLOS MANUEL BERNARDO ASCENSO ANDRÉ, Presidente da Assembleia Municipal de Leiria, torna público, nos termos do n.º 1, do artigo 91º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que no dia **24 de Fevereiro 2012**, pelas 21.00 horas, em reunião ordinária deste órgão, realizada no auditório do Centro Associativo Municipal de Leiria, foram tomadas as seguintes **deliberações**:

ANTES DA ORDEM DO DIA

- *Aprovar, por maioria, a ata da sessão ordinária de 17 de Dezembro de 2011.*

ORDEM DO DIA

1. RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E RELATÓRIO FINANCEIRO – Apreciação nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro – **Tomado conhecimento;**
2. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DE 2010 E 2011 DA COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL – **Tomado conhecimento;**
3. PLANO DE PORMENOR S. ROMÃO/OLHALVAS – PP1. DECISÃO DE REMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO – **Aprovado por maioria e em minuta;**
4. ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL EM VIGOR (7ª) – **Aprovado por maioria e em minuta;**
5. PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA JUNTA DE FREGUESIA DE MILAGRES PARA REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS. ESTORNO – **Aprovado por unanimidade;**
6. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA - **Aprovado por unanimidade e em minuta;**
7. PROPOSTA DE REGULAMENTO DA VENDA AMBULANTE DO MUNICÍPIO DE LEIRIA – **Aprovado por unanimidade e em minuta;**
8. PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE LEIRIA - **Aprovado por unanimidade e em minuta;**

--- *Para constar e devidos efeitos legais, se passou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.* -----

Leiria, 27 de Fevereiro de 2012.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Carlos Manuel Bernardo Ascenso André